

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 095/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Viabrasil Fab. e Com. de tintas Ltda.

VALOR: R\$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais).

DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal